



REQUERIMENTO Nº 83, de 07 de junho de 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Mário Campo, após a aprovação do soberano Plenário, **REQUER** a seguinte informação:

Quando o Poder Executivo Municipal pretende realizar o pagamento do piso salarial nacional da enfermagem?

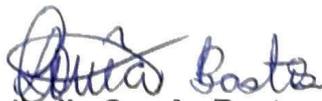
Justificativa:

A Lei 14.424/2022 instituiu o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

Ressalta-se que os efeitos da Lei haviam sido suspensos pela medida cautelar do Ministro Roberto Barroso na ADI 7.222. No entanto, a medida foi integralmente revogada em maio de 2023.

Dessa forma, e tendo em vista a Portaria GM/MS nº 597/2023, que estabeleceu o repasse do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Municipais a partir de maio de 2023, solicito informações.

Sala das Sessões,



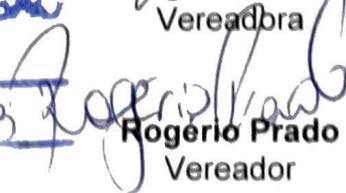
Ludimila Corrêa Bastos

Vereadora do Município de Mário Campos
Mandato Coletivo e Participativo



Daniela Agostinho Henrique

Vereadora



Rogério Prado

Vereador

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

Por Unanimidade

Sala das Sessões 12 / 06 / 23



Presidente da Câmara

